



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.497, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Concede Medalha de Honra ao Mérito ao Sr.
CARLOS LAERSON SOARES e dá outras
providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Dr. Geminiano Campos, prevista pelo Decreto Legislativo n. 137/1997, ao Sr. **CARLOS LAERSON SOARES**, pelos relevantes serviços prestados na área de oncologia, no município de Caruaru.

Art. 2º A Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, determinará data, horário e local para entrega da honraria em sessão solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 23 de novembro de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Maurício Caruaru